

TC 022.370/2012-9

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB

Responsáveis: Carlos Pessoa Neto (185.891.034-04); F & A Construções Cíveis e Elétricas Ltda. (02.625.672/0001-18)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde - MS - Funasa e Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

Interessado em sustentação oral: Não há

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que, em cumprimento ao despacho do Exmo. Ministro Relator à peça 27, foi realizada nova tentativa de citação da empresa F & A Construções Cíveis e Elétricas Ltda., em razão de o endereço constante no aviso de recebimento (peça 16) referente ao Ofício 0491/2014 (peça 12) se encontrar divergente do descrito na referida comunicação;
2. Considerando que, corrigidas tais falhas, consoante fundamentação constante no despacho à peça 29, foi expedida nova citação (peça 30) cujo AR retornou com a informação de “Não existe o número” (peça 32);
3. Considerando que, em virtude desse fato, esgotaram-se as possibilidades de citação via postal, restando preenchidas as condições para a efetivação da citação da referida empresa por edital, e que esta providência já foi tomada consoante edital à peça 22;
4. Retornem-se os autos ao **Douto Ministério Público** para seu pronunciamento nos termos do art. 62, inciso III, do Regimento Interno/TCU c/c o art. 20 da Resolução 259/2014-TCU, e posterior remessa ao Gabinete do Exmo. Ministro-Relator BRUNO DANTAS.
- 5.

SECEX-PB, 11 de dezembro de 2014.

[Assinado Eletronicamente]
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário